



AOS ASSOCIADOS DAS ASSOCIAÇÕES QUE INTEGRAM A **FENASPE**

Caro Associado,

Informamos que, na data de hoje, foi protocolizado o Mandado de Segurança preventivo contra a homologação das alterações regulamentares dos Planos Petros do Sistema Petrobras – PPSPS R e NR, pretendidas pela Vibra Energia S.A, que visam realizar a cisão de massas dos planos. O Mandado de Segurança foi distribuído à **16ª Vara Federal do Distrito Federal** e foi tombado sob. nº **1050224-65.2025.4.01.3400**. Veja-se:



Justiça Federal da 1ª Região
Varas e Juizados (1º grau)

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **1050224-65.2025.4.01.3400**
Órgão julgador: **16ª Vara Federal Cível da SJDF**
Jurisdição: Seção Judiciária do Distrito Federal
Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)
Assunto principal: Rescisão / Resolução
Valor da causa: R\$ 1.000,00
Medida de urgência: Sim
Prioridades: Idoso(a)
Partes: FENASPE FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS DO SISTEMA PETROBRAS E PETROS (07.132.833/0001-55)
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA PREVIC - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR



Informação e Credibilidade

Agora, aguardaremos a decisão do juiz sobre o pedido de liminar, que busca suspender preventivamente o ato impugnado até que sejam atendidos os requisitos legais e constitucionais.

Seguiremos acompanhando o andamento do processo e manteremos todos informados sobre os próximos passos.

Atenciosamente,

DIRETORIA DA FENASPE

www.fenaspe.org.br